

Câmara Municipal de Guadalupe
CNPJ: 23.518.236/0001-10

<u>UNICA</u>	Votação
<u>NAO</u>	Unanimidade
<u>07</u>	Votos Favoráveis
<u>02</u>	Votos Contra
<u>X</u>	Abstenção

Guadalupe-Pi, 29/04/2024

Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2024

"Aprova as contas do Executivo Municipal referentes aos exercícios dos anos de 2020 e 2021, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que compete privativamente à Câmara Municipal tomar as contas do prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de 60 (sessenta dias) de seu recebimento;

CONSIDERANDO, que decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, sem a deliberação da Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO, que as contas relativas aos anos exercícios 2020 e 2021, foram aprovadas pelo respectivo TCE, em seus competentes pareceres;

DECRETA:

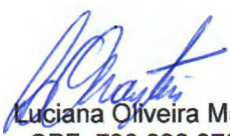
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes aos exercícios dos anos de 2020 e 2021, mantido os respectivos pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

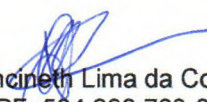
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Guadalupe-Pi, 29 de abril de 2024.


Dilson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Presidente


Luciana Oliveira Martins
CPF: 736.828.373-53
1ª Vice Presidente


Francineth Lima da Costa
CPF: 504.298.763-00
1ª Secretária

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº: 07, Quadra: H, Centro
Ouvidoria: (89) 98135-6424 E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí

Id:10EF2C5DEF7CE9B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 - Centro
 CEP: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70
 E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
(REPUBLICAÇÃO DE OBJETO)

O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna pública a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.770/2023, de 22/12/2023, Decreto Municipal Nº 83/2023, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar Nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada e sob demanda destinados à Prefeitura e secretarias municipais, e produtos de higiene e limpeza de forma parcelada e sob demanda para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais de Anísio de Abreu - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, foi RETIFICADO as datas de abertura conforme a seguir: **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 27 de junho de 2024, às 14:00h (quatorze horas). **TÉRMINO CADASTRO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de julho de 2024, às 08:00h (oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09 de julho de 2024, às 09:00h (nove horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: Portal de Licitação www.bnc.org.br - "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras. Pedidos de esclarecimento exclusivamente através Portal de Licitação www.bnc.org.br - "Acesso Identificado". Edital disponível no Portal de Licitações da BLL, endereço eletrônico acima, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br. Rua Maria das Mercês, 406 - Centro. Fone: (89) 3588-1106.

Anísio de Abreu-PI, 27 de junho de 2024.

VITOR DE JESUS SANTOS DIAS
 PREGOEIRO/CONDUTOR DO PROCESSO

Id:0047EAB98D04E9B8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 - Centro
 CEP: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70
 E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna pública a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.770/2023, de 22/12/2023, Decreto Municipal Nº 83/2023, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar Nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER PEQUENOS REPAROS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANÍSIO DE ABREU - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital: **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2024, às 17:00h (dezessete horas). **TÉRMINO CADASTRO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de julho de 2024, às 08:00h (oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 11 de julho de 2024, às 08:30h (oito horas e trinta minutos). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: Portal de Licitação www.bnc.org.br - "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras. Pedidos de esclarecimento exclusivamente através Portal de Licitação www.bnc.org.br - "Acesso Identificado". Edital disponível no Portal de Licitações da BLL, endereço eletrônico acima, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br. Rua Maria das Mercês, 406 - Centro. Fone: (89) 3588-1106.

Anísio de Abreu-PI, 27 de junho de 2024.

VITOR DE JESUS SANTOS DIAS
 PREGOEIRO/CONDUTOR DO PROCESSO

Id:1518FCC7081AE9BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 - Centro
 CEP: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70
 E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

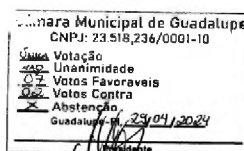
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna pública a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.770/2023, de 22/12/2023, Decreto Municipal Nº 83/2023, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar Nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital: **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 28 de junho de 2024, às 17:00h (dezessete horas). **TÉRMINO CADASTRO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 12 de julho de 2024, às 08:00h (oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 12 de julho de 2024, às 08:30h (oito horas e trinta minutos). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: Portal de Licitação www.bnc.org.br - "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras. Pedidos de esclarecimento exclusivamente através Portal de Licitação www.bnc.org.br - "Acesso Identificado". Edital disponível no Portal de Licitações da BLL, endereço eletrônico acima, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br. Rua Maria das Mercês, 406 - Centro. Fone: (89) 3588-1106.

Anísio de Abreu-PI, 27 de junho de 2024.

VITOR DE JESUS SANTOS DIAS
 PREGOEIRO/CONDUTOR DO PROCESSO

Id:0CC55BF4D6DEE56A



DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2024

"Aprova as contas do Executivo Municipal referentes aos exercícios dos anos de 2020 e 2021, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que compete privativamente à Câmara Municipal tomar as contas do prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de 60 (sessenta dias) de seu recebimento;

CONSIDERANDO, que decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, sem a deliberação da Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO, que as contas relativas aos anos exercícios 2020 e 2021, foram aprovadas pelo respectivo TCE, em seus competentes pareceres;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes aos exercícios dos anos de 2020 e 2021, mantido os respectivos pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Guadalupe-PI, 29 de abril de 2024.

Dilson Barbosa Gomes
 CPF: 431.955.493-87
 Presidente

Francina Oliveira Martins
 CPF: 736.828.373-53
 1ª Vice Presidente

Francisco Lima da Costa
 CPF: 504.208.763-00
 1º Secretário